



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

AVISO DE DISPENSA

INTERESSE EM PROPOSTAS DE INTERESSADOS

Dispensa de Licitação 007/2023

O Município de Erebangó, em cumprimento ao previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** que está realizando a contratação via dispensa de licitação, de empresa para:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. TOTAL MÁXIMO
01	MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO PARA SERVIÇOS DE ELEVÇÃO DE RESIDÊNCIA COM TROCA DE 06 (SEIS) SEPOS E COLOCAÇÃO DE 03 BARROTES.	UNID	1	3.200,00
02	MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO PARA TROCA DE ESPELHOS E FORROS DE ABAS DE RESIDENCIA, ACABAMENTO E COLCOAÇÃO DE 01 (UM) BARROTE	UNID	1	1.800,00
03	MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO PARA SERVIÇOS DE TROCA DE 02 (DOIS) BARROTES E 02 (DOIS) SEPOS, SEM ELEVÇÃO DA RESIDENCIA	UNID.	1	1.600,00
				6.600,00

Maiores informações no site www.erebango.rs.gov.br - serviços - portal de compras e licitações ou pelo e-mail abaixo indicado para envio das propostas ou, ainda, pelo fone 54 3339-1044. Serão analisadas propostas que respeitem o valor máximo descrito na referência.

- Não haverá sessão de lances, sendo que a apuração será pelo menor preço.
- Existem proposta previamente cadastradas.
- OBRIGATÓRIA A OBSERVÂNCIA AO ETP e TR.
- Havendo empate, a proposta vencedora será a primeira apresentada das empatadas.

Interessados deverão encaminhar proposta no mesmo formato de detalhamento da proposta de origem para o e-mail administracao@erebango.rs.gov.br ou protocolar junto ao Protocolo Central no endereço indicado junto ao rodapé da presente. Não serão aceitas propostas encaminhadas via correios.

Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS – 01/02/2024 – 16h

A empresa que apresentar propostas fica ciente de que, vencendo o certamente, deverá encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias uteis os seguintes documentos de habilitação:

“4.1. Requisitos de habilitação:

4.2. Habilitação Jurídica:

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física – CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa;
- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

4.4. Habilitação econômico-financeira:

- a. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- b. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.”

Erebango/RS, 29 de janeiro de 2024.